



Município de  
**JOAÇABA**  
SC

PROCESSO Nº \_\_\_\_\_

ORIGEM \_\_\_\_\_

DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

SIGNATÁRIO: \_\_\_\_\_

**A S S U N T O**

PROCESSO Nº **138.954 / 2015**

DATA DE ENTRADA

**25/06/2015**

ASSUNTO

**REQUER RECURSO**

REQUERENTE

**RECAUCHUTADORA RODA LTDA**

## RECURSO CONTRA INABILITAÇÃO

Joaçaba, 25 de Junho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA - SC	
Protocolado as fls. do livro nº	
Req. Nº <u>138954</u>	em <u>25</u> / <u>06</u> / 20 <u>15</u>
Pago cfe. Guia nº <u>-</u>	
<u>Jamuno</u>	

Ilustríssimo Senhor, TIAGO DUPONT GIUMBELLI, DD. ~~Presidente da Comissão de Licitação~~, da Prefeitura Municipal de Joaçaba.

**“...RECAUCHUTADORA RODA LTDA, que manifestou interesse em propor nos seguintes termo: que segundo o INMETRO a certidão de conformidade está dentro do prazo de validade, conforme documentos apresentados. Dessa forma, todos foram cientificados dos prazos para apresentação das razões e das eventuais contrarrazões, sendo que o primeiro se encerra em 25/06/2015 e o segundo em 30/06/2015, bem como que não haverá intimação sobre novos movimentos do processo, sendo todas as informações disponibilizadas no site da prefeitura no mesmo link onde se encontra disponível o edital...”(grifo nosso).**

Ref.: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº. 42/2015 - PR.

RECAUCHURTADORA RODA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 83.512.624/0001-15, com sede na Rodovia SC 303, s/n, na cidade de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, por seu representante legal infra assinado, tempestivamente, vem, com fulcro na alínea “ a “, do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666 / 93, à presença de (Vossa Excelência ou Vossa Senhoria), a fim de interpor

### **RECURSO ADMINISTRATIVO,**

contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que inabilitou a recorrente, demonstrando os motivos de seu inconformismo pelas razões a seguir articuladas:

### **I – DOS FATOS SUBJACENTES**

Acudindo ao chamamento dessa Instituição para o certame licitacional susografado, a recorrente veio dele participar com a mais estrita observância das exigências editalícias.

No entanto, a douta Comissão de Licitação julgou a subscriteve inabilitada sob a alegação de que a mesma não apresentou a Certidão de Conformidade do INMETRO nos moldes previstos no edital (Processo Administrativo 64/2015, e processo de Licitação 64/2015).

Ocorre que, essa decisão não se mostra consentânea com as normas legais aplicáveis à espécie, como adiante ficará demonstrado.

## II – AS RAZÕES DA REFORMA

A Comissão de Licitação ao considerar a recorrente inabilitada sob o argumento acima enunciado, incorreu na prática de ato manifestamente ilegal.

Senão vejamos:

Em visita ao sítio do INMETRO [www.inmetro.gov.br](http://www.inmetro.gov.br), o mesmo estabelece que não são emitidas certidões de conformidade, o que é fornecido é a opção de consulta onde se destaca o prazo de manutenção e prazo de renovação.

Vejam Vossas Senhorias que a empresa recorrente está absolutamente dentro das exigências do INMETRO, pois os documentos em anexo comprovam que a data de validade da sua renovação é até o dia 04/10/2016, sendo que para um melhor entendimento o prazo aludido a manutenção, se refere as taxas que são emitidas pelo órgão para que seja feito a fiscalização na empresa para posterior concessão da referida certidão.

O que ocorreu no caso concreto, é que a empresa recorrente apresentou documento que utiliza em pregões que participa em toda região durante o ano de 2015, e JAMAIS houve qualquer incidente como este.

Porém, em contato telefônico com o órgão (INMETRO), o mesmo disse que caso alguma entidade duvide da veracidade das informações aqui prestadas, poderão acessar o sítio supra mencionado para que possam realizar a respectiva consulta para confirmar o que aqui é informado a apresentado como documentos aptos a comprovar a conformidade da empresa recorrente junto ao INMETRO.



Tal documento (consulta), bem como os novos ora juntados ao revés do decidido pela Comissão de Licitação, atende ao exigido no Edital.

O documento comprova que a empresa recorrente está em conformidade com o respectivo órgão.

Assim sendo, uma vez que a recorrente provou a regularidade de sua situação junto ao INMETRO, é ilegal exigir – como exigiu a Comissão de Licitação -, a apresentação apenas da Certidão de Conformidade, considerando que este seja o único documento capaz de demonstrar o cumprimento da exigência.

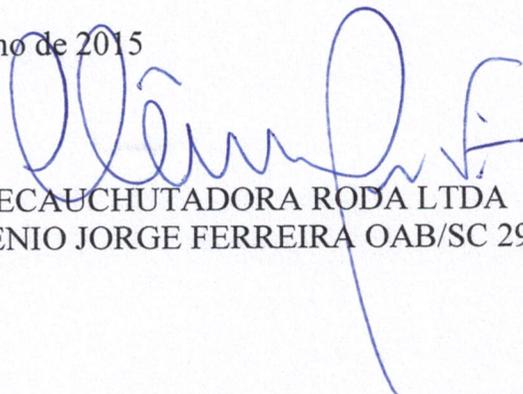
### III – DO PEDIDO

Na esteira do exposto, requer-se seja julgado provido o presente recurso, com efeito para que, reconhecendo-se a ilegalidade da decisão hostilizada, como de rigor, admita-se a participação da recorrente na fase seguinte da licitação, já que habilitada a tanto a mesma está.

Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir, devidamente informado, à autoridade superior, em conformidade com o § 4º, do art. 109, da Lei nº 8666/93.

Nestes Termos  
P. Deferimento

Joaçaba, 25 de junho de 2015



RECAUCHUTADORA RODA LTDA  
P.P CLENIO JORGE FERREIRA OAB/SC 29.267



**CLÊNIO JORGE FERREIRA**  
**ADVOGADO**  
**OAB-SC 29.267**

## **PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"**

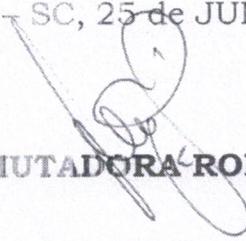
**OUTORGANTE (S): RECAUCHUTADORA RODA LTDA**, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 83.512.624/0001-15, **ROBERTO NEUHAUSER**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF 573.388.419-34, com endereço comercial na SC 303, Trevo Sul, na cidade de Joaçaba - SC.

**OUTORGADO (S)= CLÊNIO JORGE FERREIRA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SC, sob nº. 29.267, com escritório profissional na Rua Pedro Kuss, nº. 100, Bairro Santa Teresa, na cidade de Joaçaba-SC.

**PODERES GERAIS=O (A) (S) OUTORGANTE(S)**, nomeia(m) e constitui(m) o(s), seu(s) bastante procurador(es), para, em qualquer Juízo Comarca ou Instância, propor(em) ou contestar(em) e bem assim, acompanhar(em) em todos os seus termos, atos ou fazes toda e qualquer ação, processo ou feito judicial, de natureza cível, comercial, criminal, trabalhista, fiscal, militar, alfandegária ou administrativa, dispondo para tudo de amplos e gerais poderes, inclusive os da cláusula "**AD JUDICIA ET EXTRA**", podendo, ainda assinar termos de compromisso de inventariante, requerer justificações, concordar ou discordar de cálculos e partilha, reconvir, transigir, desistir, confessar, renunciar e transacionar em Juízo ou fora dele, sacara alvarás judiciais em atenção ao art. 448 do Código de Processo Civil, podendo praticar todos os atos necessários para o cabal cumprimento deste mandato, facultando-se ao(s) outorgado (s), substabelecer a presente no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes, podendo agir conjunta ou separadamente, sendo que os honorários advocatícios, serão os previstos na Tabela da Ordem dos Advogados do Brasil, para o caso em apreço.

**PODERES ESPECIAIS: REPRESENTÁ-LO EM DEFESA NO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGAO Nº. 45/2015, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA**

Herval D'Oeste - SC, 25 de JUNHO de 2.015.

  
**RECAUCHUTADORA RODA LTDA**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA**

CNPJ: 82.939.380/0001-99  
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378  
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 42/2015 - PR**

Processo Administrativo: 64/2015  
Processo de Licitação: 64/2015  
Data do Processo: 26/05/2015

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

A requisição eventual e futura de serviços de recapagem e vulcanização de pneus utilizados nos caminhões e máquinas da frota municipal.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 64/2015 (Sequência: 1)**

Ao(s) 22 de Junho de 2015, às 14:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 3608/2015, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 64/2015, Licitação nº. 42/2015 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

GRANDO PNEUS LTDA - ME (11204); RECAUCHUTADORA RODA LTDA. (6211); RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA  
- EPP (11205); F. VACHILESKI & CIA. LTDA. (9011)

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas GRANDO PNEUS LTDA - ME (11204); RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA - EPP (11205); F. VACHILESKI & CIA. LTDA. (9011). Os documentos foram analisados pelos presentes, tendo sido constatado que ambas atenderam a todas as exigências do edital, sendo, desta forma, declaradas HABILITADAS nessa fase do certame. Os representantes presentes à sessão manifestaram concordar com todos os atos e decisões tomados, renunciando ao direito de interpor recurso, com exceção da empresa RECAUCHUTADORA RODA LTDA. (6211) que manifestou interesse em interpor recurso nos seguintes termos: Que segundo o INEMTRO a certidão de conformidade está dentro do prazo de validade, conforme documentos apresentados. Dessa forma, todos foram cientificados dos prazos para apresentação das razões e das eventuais contrarrazões, sendo que o primeiro se encerra em 25/06/2015 e o segundo em 30/06/2015, bem como de que não haverá intimação sobre os movimentos do processo, sendo todas as informações disponibilizadas no site da prefeitura no mesmo link onde se encontra disponível o edital. Ainda a empresa GRANDO PNEUS LTDA - ME (11204) apresentou certidão negativa de débitos federais com validade vencida, entretanto por se tratar de EPP, pode ser concedido o prazo do art. 42, §1º da LC 123/06, o qual se encerra no dia 29/06/2015. O processo ficará no setor de compras aguardado o transcurso dos prazos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata segue assinada pelos presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Joaçaba, 22 de Junho de 2015

**COMISSÃO:**

Tiago Dupont Giumbelli - ..... - Pregoeiro(a)  
Ana Paula Pereira - ..... - Membro  
Loiva Otto Grisner - ..... - Membro  
Eduardo de Carli Bortoli - ..... - Membro  
Camila Salardi Futina - ..... - Membro

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA**

CNPJ: 82.939.380/0001-99  
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378  
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 42/2015 - PR**

Processo Administrativo: 64/2015  
Processo de Licitação: 64/2015  
Data do Processo: 26/05/2015

Folha: 2/2

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

Carlos Alberto Paganella - ..... - Grando Pneus Ltda  
Roberto Beuhauser - ..... - Recauchutadora Roda Ltda  
Sirio Paulinho Oberziner - ..... - Recauchutadora de Pneus Neri  
Gladir Antonio Dariva - ..... - F. Vachileski e Cia Ltda



# avaliação da Conformidade

Procurando algo?

 Busca

Página inicial > Qualidade > Registro de objeto > Buscar Registros de Objetos  
> **002673/2012 (1)**

## Registros de Objetos

### Seu produto é legal?

Aqui você pode conferir a situação de um registro de objeto. **Não é necessário preencher todos os campos.**

#### Pesquisar por objeto/produto

Número do registro	<input type="text"/>	Exemplo: 000095/2011	
Objeto / Produto	<input type="text"/>		
Marca / Modelo	<input type="text"/>		Razão social <input type="text"/>
Código de Barras	<input type="text"/>		CNPJ <input type="text"/>
Situação	Todas ▼		UF <input type="text" value="Todas"/>
Data Concessão de	<input type="text"/>		Município <input type="text"/>
à	<input type="text"/>		

#### Pesquisar por certificado

Número de certificado	<input type="text"/>	Exemplo: 04P56
-----------------------	----------------------	----------------

Pesquisar

Limpar

Registro **002673/2012** Data Concessão **04/10/2012** Validade **04/10/2016**

#### Razão Social

Recauchutadora Roda Ltda

#### Número de certificado

Não aplicável

#### Endereço

Rodovia SC 303, SN BR 282  
Cep:89600000 | Trevo - Joaçaba - SC

#### Telefone

(49) 3522.3533

#### E-mail

**Objeto/Produto****Programa de Avaliação da Conformidade:** Serviço de Reforma de Pneus**Portaria:** Portaria Inmetro nº 444 de 19/11/2010**Descrição da Marca/Modelo ou Família:** Serviço de Reforma de Pneus

## Histórico

---

Total de itens: **1**

Data Inicial		Código de Barra:		Marca	
Data Final		Descrição		Modelo	

[Filtrar Itens](#)[Limpar Filtro](#)

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição	Código de Barras
Em 03/05/2012	Incluido	"A"			

[<< Voltar](#)[Carta de Serviços](#)[Fale Conosco](#)

## Nossos Endereços

Inmetro © 1993 - 2012. Todos os direitos reservados. vs: 4.0.0

# T07 - Aguardando manutenção ou renovação

**Recauchutadora Roda Ltda**  
recauroda@softline.com.br  
Cliente (Registro)

dados do requisitante

## Formulário

### Dados do Cliente

Razão Social / Nome (Pessoa Física) \* **Recauchutadora Roda Ltda**  
Tipo de Documento \* **CNPJ**  
CNPJ / CPF \* **83512624000115**  
Representante Legal \* **Marcos Neuhauser**  
E-mail \* **recauroda@softline.com.br**  
Telefone (DDD) \* **(49) 3522.3533**

### Endereço do Cliente

Logradouro \* **Rodovia SC 303**  
Número \* **SN**  
Complemento **BR 282**  
Bairro \* **Trevo**  
Município \* **Joaçaba**  
UF \* **SC**  
CEP \* **89600-000**

### Solicitação

Concessão, manutenção ou renovação? \* **renovação**  
PBE, DF ou somente registro? \* **DF**  
Programa de Avaliação da Conformidade da \* **Serviço de Reforma de Pneus**  
Mecanismo de Avaliação da Conformidade \* **Declaração do Fornecedor**  
Modelo de Avaliação da Conformidade \* **Modelo 6**

Programa de Avaliação da Conformidade \* **Serviço de Reforma de Pneus**

Mecanismo de Avaliação da Conformidade \* **Declaração do Fornecedor**

Modelo de Avaliação da Conformidade \*

Registro de Objeto em conformidade com a Portaria Inmetro \*

Data de alteração da portaria \* **03/05/12**

Fabricante

Histórico deste processo

Modelo, Família ou Serviço \* **Serviço**

IPEM correspondente \* **Santa Catarina**

regobje....gov.br solicitação de manutenção ou renovação - Registro  
Deve ir para IPEM? \* **Sim**

Periodicidade da Manutenção \* **08 meses**

08:40:13

### Itens do Registro

Inmetro/SC T05 - Declaração de **Não Há NC**

qualida....gov.br Conformidade do

**Adicionar individualmente** Fornecedor Adicionar uma marca/modelo ou escopo de serviço por vez digitando-os um a um.

17/11/2014

08:54:37

**+ Pesquisar**

Recaudadora T06B - Adequação da **Concluído**

Roda Ltda Solicitação de Registro -

recauro....com.br Manutenção / Renovação

Escopo de serviço

14/11/2014

13:45:57

Descrição

Status

Incluído

Excluído

"A"

Incluído

03/05/2012  
mais

**Excluir**

Primeiro Anterior **1** Próximo Último

Total **1** itens

### Prazo de Manutenção Prazo de Renovação

04/06/2013 04/10/2014

04/02/2014 04/10/2014

20/02/2014 04/10/2014

04/10/2014 04/10/2014

04/10/2015 04/10/2016

# T12 - Solicitar Alteração de Escopo

## Esta tarefa consiste em:

Esta tarefa somente deve ser executada se for incluir, excluir ou alterar alguma marca/modelo de um objeto registrado por família.

Esta tarefa consiste em:

- Clicar em "Solicitar Alteração de Escopo" ao final da página;

- Informar no campo "Justificativa", que irá aparecer após executar a ação acima, qual é a alteração desejada (inclusão ou exclusão e qual marca e modelo).

**Recauchutadora Roda Ltda**  
recauroda@softline.com.br  
Cliente (Registro)

dados do requisitante

## Formulário

### Dados do Cliente

Razão Social / Nome (Pessoa Física) \* **Recauchutadora Roda Ltda**

CNPJ / CPF \* **83512624000115**

Representante Legal \* **Marcos Neuhauser**

E-mail \* **recauroda@softline.com.br**

Telefone (DDD) \* **(49) 3522.3533**

### Endereço do Cliente

Logradouro \* **Rodovia SC 303**

Número \* **SN**

Complemento **BR 282**

Bairro \* **Trevo**

Município \* **Joaçaba**

UF \* **SC**

CEP \* **89600-000**

### Solicitação

Concessão, manutenção ou renovação?  
renovação? \*

**Registro nº 002670/2012 - concessão**

Validade: 04/10/2014

Fornecedor: Renove Recauchutagem de Pneus Ltda

CNPJ.: 08749514000156

Objeto: Serviço de Reforma de Pneus

Marca/Modelo: "A" e "B"

**Registro nº 002671/2012 - concessão**

Validade: 04/10/2014

Fornecedor: BICIEXTIL EXTINTORES LTDA -EPP

CNPJ.: 54879168000148

Objeto: Extintores de Incêndio (Inspeção Técnica e Manutenção de Extintores de Incêndio - Serviço)

Marca/Modelo: EXTINTORES COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZAÇÃO DIRETA

EXTINTORES COM CARGA DE PÓ PARA EXTINÇÃO DE INCÊNDIO BC PRESSURIZAÇÃO DIRETA

EXTINTORES COM CARGA DE PÓ PARA EXTINÇÃO DE INCÊNDIO ABC PRESSURIZAÇÃO DIRETA

EXTINTORES DE INCÊNDIO COM CARGA DE DIÓXIDO DE CARBONO (CO2)

EXTINTORES DE INCÊNDIO COM CARGA DE ESPUMA MECÂNICA PRESSURIZAÇÃO DIRETA

EXTINTORES COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZAÇÃO INDIRETA

EXTINTORES COM CARGA DE PÓ PARA EXTINÇÃO DE INCÊNDIO BC PRESSURIZAÇÃO INDIRETA

EXTINTORES COM CARGA DE PÓ PARA EXTINÇÃO DE INCÊNDIO ABC PRESSURIZAÇÃO INDIRETA

EXTINTORES DE INCÊNDIO COM CARGA DE ESPUMA MECÂNICA PRESSURIZAÇÃO INDIRETA

**Registro nº 002672/2012 - concessão**

Validade: 04/10/2014

Fornecedor: Recauchutadora BR Campos Ltda

CNPJ.: 39898952000100

Objeto: Serviço de Reforma de Pneus

Marca/Modelo: A, B

**Registro nº 002673/2012 - concessão**

Validade: 04/10/2014

Fornecedor: Recauchutadora Roda Ltda

CNPJ.: 83512624000115

Objeto: Serviço de Reforma de Pneus

Marca/Modelo: "A"

**Registro nº 002677/2012 - concessão**

Validade: 13/09/2016

Fornecedor: Moto Design comercial imp. exp. ltda

CNPJ.: 02315916000247

Objeto: Capacetes para condutores e passageiros de motocicletas e similares

Fabricante: Foshan Nanhai Yohe Helmet Manufacturing Co. Ltd

Marca/Modelo: MT / Blade